



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 01606/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Representação

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de João Pessoa

DATA DE ENTRADA: 23/02/2023

ASSUNTO: Requer que a Prefeitura Municipal de João Pessoa apresente ao TCE/PB todos os projetos e autorizações legais referentes à obra de alargamento de praias de João Pessoa e à pista contornando a Falésia do Cabo Branco. Protocolado pelo Ministério Público junto ao TCE-PB.

INTERESSADOS: Cícero de Lucena Filho
Ministério Público Junto Ao Tce-Pb



Excelentíssimo Sr. Conselheiro Substituto **Antônio Cláudio Silva Santos**,
DD. Relator das Contas do Município de João Pessoa (Prefeitura e Secretarias)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, por meio da sua **FORÇA-TAREFA DO PATRIMÔNIO CULTURAL (FTPC)**, criada pela Portaria PROGE nº 12/19, publicada no DOTCE de 11 de novembro de 2019, dando cumprimento à sua missão institucional de defesa da ordem jurídica e lastreada na independência funcional que o governa, vem respeitosamente à douta presença de Vossa Excelência para requerer que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA** apresente, preliminarmente, todos os projetos e autorizações legais relativos à anunciada obra de engorda da faixa de areia litorânea desta cidade, pelos fundamentos fáticos e jurídicos a seguir delineados.

É fato público e notório que o Exmo. Sr. Cícero Lucena, Prefeito Municipal de João Pessoa, anunciou na última terça-feira, 08 de fevereiro de 2023, durante a abertura anual dos trabalhos da Câmara de Vereadores desta Capital, que pretende realizar vultosas obras de alargamento da orla marítima da capital paraibana, incluindo uma **pista viária que ligará o Cabo Branco à Ponta do Seixas pela beira-mar**, contornando a Falésia do Cabo Branco, local onde bate o mar hoje em dia. Segundo a imprensa, as obras incluem a **engorda da faixa de areia** daquelas mesmas praias, com material sedimentar dragado do alto-mar.

Na oportunidade, o Prefeito informou que os estudos técnicos já estariam em curso e que a previsão é que as obras sejam iniciadas ainda este ano. As declarações do Prefeito foram reproduzidas em diversos órgãos de imprensa e foram matéria de debates, comentários e discussões tanto entre Vereadores pessoenses como entre Deputados Estaduais paraibanos. Eis um dos muitos registros da imprensa local:



<https://tinyurl.com/2p9xkpsc>

Convém ressaltar que o art. 218 da Constituição do Estado da Paraíba determina que **“são considerados patrimônio histórico da Paraíba o Cabo Branco e a Praia do Seixas, saliência mais oriental da América.”** O mesmo diploma constitucional estadual determina ainda:

Art. 227. O meio ambiente é bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, sendo dever do Estado defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Parágrafo único. Para garantir esse objetivo, incumbe ao Poder Público:

VII – considerar de interesse ecológico do Estado toda a faixa de praia de seu território até duzentos metros da maré de sizígia¹, bem como a falésia do Cabo Branco, (...) sendo dever de todos preservá-los nos termos da lei e desta Constituição;

Art. 229. A zona costeira, no território do Estado da Paraíba, é patrimônio ambiental, cultural, paisagístico, histórico e ecológico, na faixa de quinhentos metros de largura, a

¹ Em oceanografia, as **marés de sizígia** são as marés que ocorrem nas luas nova e cheia, quando os efeitos lunares e solares se reforçam, produzindo as maiores marés altas e as menores marés baixas. A engorda da faixa de areia pode alterar essa linha constitucional de duzentos metros da maré de sizígia.



partir da preamar de sizígia² para o interior do continente, cabendo ao órgão estadual de proteção ao meio ambiente sua defesa e preservação, na forma da lei.

§1º O Plano Diretor dos Municípios da faixa costeira disciplinará as construções, obedecidos, entre outros, os seguintes requisitos:

*a) nas áreas a serem urbanizadas, a primeira quadra da praia **deve distar cento e cinquenta metros da maré de sizígia** para o continente, observado o disposto neste artigo;*

*b) nas áreas já urbanizadas ou loteadas, obedecer-se-á a um escalonamento de gabaritos a partir de doze metros, compreendendo pilotis ou três andares, podendo atingir trinta e cinco metros de altura, **a partir da faixa mencionada neste artigo,**³*

A mesma Constituição do Estado da Paraíba de 1989, em seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, também declarou:

*Art. 60. Ficam **tombados**, para fins de preservação e conservação, o **Altiplano do Cabo Branco, a Ponta e a Praia do Seixas**, saliências mais orientais das Américas, o Pico do Jabre, o Pico do Yayú em Santa Luzia e a Estância Hidromineral de Brejo das Freiras.*

Não bastasse esse **tombamento constitucional estadual**, a área do Cabo Branco e Seixas também é alvo de um **tombamento provisório federal**, promovido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), através do **Processo 1.193-T-86** (17a. SR). Eis os dados mais recentes que aparecem na Lista dos Bens Tombados e Processos em Andamento (atualizado em 29/12/2022) do IPHAN:⁴

Localização processo	UF	MUNICÍPIO	Classificação (relacionada à forma de proteção)	Nome atribuído	Número Processo "T"	Ano de abertura	Estágio da Instrução (Portaria 11/88)
DEPAM	PB	João Pessoa	Patrimônio Natural	Área destinada ao Parque Estadual Cabo Branco e Ponta do Seixas.	1193	1986	TOMB. PROVIS.

O referido tombamento federal da Ponta do Cabo Branco e sua extensão até o Seixas fundamentou-se nos **valores históricos, artísticos e literários, paisagístico, de testemunho geológico do planeta e simbólico** do Cabo Branco, conforme parecer datado de 13 de junho de 2006, do Arquiteto da Paisagem Carlos Fernando de Moura Delphim, do IPHAN (anexo). O valor da biodiversidade local também é inegável e legítima ainda mais aquele tombamento. Não custa lembrar que a Praia do Cabo Branco é habitat de diversas espécies, a exemplo de cerca

² **Preamar de sizígia** é o nível máximo da maré, a maré-cheia ou maré alta, que ocorre durante a lua nova e a lua cheia. A engorda da faixa de areia, mencionada pela PMJP, pode alterar essa linha constitucional de quinhentos metros da preamar de sizígia.

³ A engorda da faixa de areia poderia, em tese, produzir reflexos sobre a proibição de espigões na beira-mar.

⁴ shorturl.at/BLSX0



de 15 grupos de invertebrados, ganhando destaque 28 espécies de esponjas, além da diversidade da ictiofauna e da singular presença de macro crustáceos (cerca de 75 espécies agrupadas em 51 gêneros e 26 famílias, com base em estudos científicos na região).⁵

Segundo os termos do art. 10, parágrafo único, do Decreto-Lei 25/1937, **o tombamento provisório se equipara ao definitivo para todos os efeitos**, exceto para o caso específico dos reflexos registrais nos tombamentos de bens privados. Demais disso, o art. 17 do mesmo Decreto-Lei 25/1937 determina que **as coisas tombadas não poderão, em caso nenhum ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do IPHAN, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa.**

O atual Código Penal Brasileiro assim tipifica o **crime de dano em coisa de valor artístico, arqueológico ou histórico:**

Art. 165 - Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa tombada pela autoridade competente em virtude de valor artístico, arqueológico ou histórico:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, e multa.

Os arts. 62 e 63 da Lei de Crimes Ambientais brasileira também incriminam o ato danoso ao patrimônio cultural, esmiuçando diferentes tipos de conduta que possam destruir, inutilizar ou deteriorar bem especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial. Eis o que diz a Lei 9.605/1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências:

Art. 62. Destruir, inutilizar ou deteriorar:

I - bem especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial;

Pena - reclusão, de um a três anos, e multa.

Parágrafo único. Se o crime for culposo, a pena é de seis meses a um ano de detenção, sem prejuízo da multa.

Art. 63. Alterar o aspecto ou estrutura de edificação ou local especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial, em razão de seu valor paisagístico, ecológico, turístico, artístico, histórico, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental, sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida:

Pena - reclusão, de um a três anos, e multa.

Os princípios jurídicos da prevenção e da precaução orientam a tomada de decisões políticas, econômicas, judiciais, administrativas, legislativas, científicas, etc. Na literatura jurídica, o princípio da prevenção lida com as consequências danosas conhecidas e

⁵ RIUL, Pablo et al. Macrocrustaceans from Ponta do Cabo Branco, João Pessoa, Paraíba, Brazil, The Easternmost Point Of South America. **Revista Nordestina de Biologia**, 19(1): 3-13, 2008. ROSA, Ricardo S. Diversidade da Ictiofauna de Poças de Maré da Praia do Cabo Branco, João Pessoa, Paraíba, Brasil. **Revista Brasileira de Zoologia**. 14 (1): 201 - 212, 1997.



antecipáveis. O princípio da precaução, por sua vez, lida com a incerteza decorrente da impossibilidade de se antecipar as consequências de uma atividade humana. Aplicando-se ambos os princípios e a fim de se evitar danos irreparáveis a bens tombados na esfera estadual e federal, é oportuno que o Tribunal de Contas exerça um **controle externo preventivo sobre as obras anunciadas pela Prefeitura de João Pessoa**.

DOS PEDIDOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ISTO POSTO, o Ministério Público de Contas da Paraíba, através de sua Força-Tarefa do Patrimônio Cultural, a fim de se mitigar o risco de dano irreparável ao patrimônio ambiental, cultural, paisagístico, histórico e ecológico tombado, requer que a **Prefeitura Municipal de João Pessoa**, antes de iniciar qualquer obra na zona litorânea da capital, conforme indicado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **apresente a esta eg. Corte todos os projetos e autorizações legais para uma obra dessa magnitude e envergadura**, valendo-se a Corte e o eminente Cons. Relator do exercício do controle externo preventivo.

O Ministério Público de Contas, por meio da sua Força-Tarefa do Patrimônio Cultural, se reserva o direito de, a partir dos documentos apresentados, fazer, eventualmente, requerimentos adicionais à Corte.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Marcílio Toscano Franca Filho, Prof. Dr. iur.

Procurador-Chefe da Força-Tarefa do
Patrimônio Cultural do Ministério Público de
Contas da Paraíba

mfilho@tce.pb.gov.br | +55 83 99954 0086

PARECER SOBRE O TOMBAMENTO

DO CABO BRANCO

Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2006

Carlos Fernando de Moura Delphim

Arquiteto da Paisagem
Matrícula n.º 223.192

I - O Cabo Branco

*'Lá vai África embuçada
No seu branco albornoz. . .*
Castro Alves, Vozes d' África



Vista aérea

O Cabo Branco é um escarpado paredão de cor esbranquiçada com cerca de 40 metros de altura avançando dentro do Oceano Atlântico. Situado no município de João Pessoa, PB, é considerado o ponto oriental extremo do continente americano. Se bem que a erosão tenha carcomido suas encostas e esse ponto esteja agora definido um pouco além de suas escarpas, na contígua praia do Seixas, as fundações de sua posição original ali remanescem sob a forma de arrecifes submersos.



O Cabo Branco

O marco mais visível do Cabo Branco, o farol, está situado na longitude de $34^{\circ} 47' 38''$. O visitante que observa o mar desse mirante, tem a impressão de estar em um navio cuja quilha são as estruturas geológicas subaquáticas; a proa são as falésias; o tombadilho, o mirante; o mastro, o farol. De qualquer ponto em que se situe o observador, é possível vislumbrar uma paisagem de extraordinária beleza. À frente, a imensidão do Oceano Atlântico, aos lados, as praias que o circundam: à direita a Ponta do Seixas, a Praia de Nossa Senhora da Penha, junto ao santuário onde se cultua e celebra essa invocação da Virgem, e a Costa do Sol. À esquerda, as praias de Cabo Branco, Tambaú, Manaíra e Bessa.

De forma simétrica, a partir de qualquer um desses pontos, o Cabo Branco pode ser contemplado como uma paisagem de extraordinária beleza, um panorama cambiante segundo a variação das luzes que o iluminam.



As falésias



A praia



Vista aérea



O Farol do Cabo Branco



O afloramento da Formação Barreiras

O Cabo Branco representa importante afloramento da Formação Barreiras, capeado por depósitos pleistocênicos, sob a forma de paleosolos e paleodunas. As camadas argilosas da barreira foram depositadas em planícies de inundação e as camadas de sedimentos mais grossos, arenosos e conglomeráticos, foram depositadas no leito desse antigo sistema fluvial.

Na área mais degradada do topo do Cabo Branco, a Prefeitura Municipal de João Pessoa, preocupada com a preservação da integridade física e a valorização do Parque do Cabo Branco, pretende instalar a Estação Ciência, projeto de Oscar Niemeyer. A proposta de implantação de uma edificação monumental irá servir de eixo em torno do qual irão se ordenar todas as atividades e usos do Parque, atualmente desorganizados e sem programação, requalificando a área e organizando as atividades de visitação e uso turístico. O gabarito da edificação obedece a posturas municipais que impedem alturas emergindo acima dos pontos de vista de quem observa o Cabo Branco a partir de pontos de vista situados dentro do mar. A proposta, não apresenta qualquer efeito negativo ao sítio, não devendo, portanto, prejudicar a decisão de tombamento pelo Iphan. Pelo contrário, irá conferir novo valor à paisagem, de forma semelhante ao Museu de Arte Contemporânea de Niterói que, ao invés de perturbar a percepção de bens tombados pelo Iphan como a Ilha e a Igreja da Boa Viagem, antes realçou-lhes as singulares qualidades paisagísticas.

Caso o Cabo Branco seja incluído nos livros de tombamento do Iphan, este instituto deve recomendar que a construção seja feita de forma acurada, por se tratar de terreno frágil e friável, solo de laterita no qual ondas de choque decorrentes dos trabalhos de cravação de estacas podem favorecer a penetração de águas pluviais no solo, ocasionando desprendimento de trechos

da barreira. Esse trabalho deve ser feito com escavação manual à medida que forem sendo cravadas estacas pré-moldadas, evitando emprego de técnicas como de estacas Frank. Respeitadas essas condições, a intervenção somente apresentará impactos benéficos, corrigindo atuais ameaças à integridade do Cabo Branco, transferindo estradas para locais mais afastados das falésias e eliminando o tráfego de ônibus e automóveis de uma via muito próxima à borda superior das falésias, que passará a ser usada apenas por pedestres.



Projeto de Oscar Niemeyer para a Estação Ciências

Alguns trechos do topo do tabuleiro do Cabo Branco foram sensivelmente afetados por usos descontrolados como retirada de terra e areia e prática de vaquejadas, esportes eqüestres, corridas de motocicletas e bicicletas. Escavações e o constante atrito criaram grandes concavidades nessas áreas, tornando-as sujeitas à absorção de água pluvial cuja penetração em níveis subterrâneos, pode vir a afetar a estabilidade das falésias, risco que será sanado pela construção da Estação Ciências.

Outro fator de desgaste da paisagem do Cabo Branco é o pisoteio constante em trilhas existentes sob a vegetação arbórea e arbustiva do tabuleiro e a formação de atalhos por pontos escarpados das falésias. Para sanar essa permanente ameaça recomenda-se o isolamento dessas áreas com cercas de arame farpado e vegetação espinhosa, detendo-se assim os processos erosivos e favorecendo o repovoamento florístico.

De tal forma o Cabo Branco incorporou-se ao imaginário local que há quem divirja de se ter dado o nome de João Pessoa a uma cidade cujas qualidades paisagísticas têm maior valor do que a importância histórica desse personagem, defendendo que o nome da capital da Paraíba deva ser Cabo Branco.

As paisagens mais caras aos homens que nelas habitam ou que com elas convivem, acabam por se revestir de uma aura mítica, de um caráter sagrado.

Muitas vezes sua preservação assume a importância de um ato de redenção. Isto ocorre na relação da população de João Pessoa com sua paisagem mais simbólica. O Decreto Municipal 5.63/2005 delimita o Parque Municipal do Cabo Branco como Zona de Preservação Ambiental e de Proteção Paisagística. Os usos desse parque, definidos no Mapa de Zoneamento Urbano e Ambiental do Município, são também objeto de restrições pela Constituição do Estado da Paraíba, pelo Código de Urbanismo Municipal e pelo Plano Diretor de João Pessoa.



A Barreira do Cabo Branco

II – O VALOR HISTÓRICO

*“a verdade, cuja mãe é a história,
êmulos do tempo,
depósito das ações,
testemunha do passado,
exemplo e aviso do presente,
advertência do futuro”
Cervantes. D. Quixote*

Dentre os povos do tronco lingüístico tupi-guarani que habitavam uma estreita faixa ao longo da costa brasileira desde São Paulo até o Pará, há referências aos grupos tabajara e potiguara ou petinguara, nome que significa *comedores de camarão* do território, ocupando o litoral entre a Paraíba e o Ceará. Mesmo sendo o Cabo Branco um sítio extremamente rico em recursos naturais, materiais e imateriais e, portanto tão atraente para o homem pré-histórico quanto para o homem moderno, não há nenhum registro de sítios

identificados ou evidências de ocorrências arqueológicas no na área proposta para tombamento. O local foi bastante alterado pela exploração de terra e areia, o que faz supor que as possíveis ocorrências tenham sido destruídas.

No período colonial são raras as referências ao Cabo Branco. Pero Vaz de Caminha faz uma descrição da Bahia que se aplica a todo o litoral nordeste brasileiro e também ao Cabo Branco: *“Tem ao longo do mar, em algumas partes, grandes barreiras, algumas vermelhas, outras brancas; e a terra por cima é toda chã e muito cheia de grandes arvoredos. De ponta a ponta é tudo praia redonda, muito chã e muito formosa. Pelo sertão nos pareceu, vista do mar, muito grande, porque a estender d’olhos não podíamos ver senão terra com arvoredos, que nos parecia muito longa”*.

O mais antigo mapa a mostrar as terras do Brasil, de autoria de Alberto Cantino, o Planisfério de Cantino, datado de 1502 representa o ponto extremo do litoral brasileiro sem nomeá-lo. Somente em 1505, é citado em uma carta, sob o nome de Monte San Vincenzo, no mapa-múndi do renascentista italiano Caveri Canerio, reaparecendo em 1507 no mapa do cartógrafo alemão Martin Waldseemüller, que foi quem deu o nome de América ao continente, em homenagem a Américo Vespúcio. A *Descrição Geral da Capitania da Paraíba*, do século XVI, obra do governador Geral da Paraíba, Elias Herckmann, menciona quatro ou cinco léguas de uma baía *“onde se acha o Cabo Branco: é uma ponta que se faz mui branca a quem vem do mar e por isso assim se chama”*.

Colonos do Espírito Santo, Pernambuco e Paraíba, antes de começarem a cultivar suas próprias roças, dependiam da bem desenvolvida agricultura dos indígenas, para aquisição de alimentos, madeira e outros recursos da natureza. Pero Magalhães Gandavo afirma que *“os mesmos escravos índios da terra buscam de comer para si e para os senhores...”*. Com a mão-de-obra escrava, as roças indígenas passaram a constituir obstáculo ao crescimento das propriedades dos colonos, iniciando-se então a luta entre nativos e portugueses pela posse da terra. Mesmo tendo sido enxotadas, exterminadas ou escravizadas, até o início do século XVIII, as tribos do nordeste muito contribuíram para a cultura brasileira e universal, sobretudo sob a forma de recursos genéticos e o conhecimento etnobotânico, com usos que incluem vegetais alimentícios, têxteis, estimulantes, medicinais, tintoriais e outros.

Em 1864, o geógrafo e capitão de fragata pernambucano da Marinha Imperial, M. A. Vidal de Oliveira, em sua obra *Roteiro da Costa do Brasil ao rio Mossoró do Norte*, descreveu o Cabo Branco: *“com onze milhas e meia da ponta do mato por 7º SE, fica o Cabo Branco na latitude 7º 8’ 24” e longitude 8º 18’ 48 E. Este cabo é uma barreira esbranquiçada e cortada a prumo em sua extremidade sobre o mar, tornando-se para o extremo sul um pouco avermelhada. Quer pelo norte, quer pelo sul (pelo norte ainda mais pela enseada de Tambahú) elle se destaca completamente, mas vindo-se do largo confunde-se com a costa. Demandando-o pelo sul distingue-se no seu cume duas grandes árvores que assemelham-se a coqueiros separados. O alto da barreira está ligeiramente coberto de verdura. Pouco mais ao norte porém vê-se um mato mais espesso no fim do qual uma pequena barreira redonda. E*

mais ainda notável se torna por observar-se pelo norte a grande enseada que faz (de Tambahú) com grande coqueiral e não poucas casas; e logo pelo sul uma igreja (de Nossa Senhora da Penha) no alto de um outeiro cavalleiro à praia. Porém é somente pelo norte que elle tem apparencias de cabo”. Vidal de Oliveira menciona ainda que o Cabo Branco “não offerece ancoradouro algum, é igualmente cercado da mesma cadeia de recifes alagados”.

Em 1882, as *Notas sobre a Parahyba* de Irineu Joffily esclarecem que o Cabo Branco “*não é uma ponta de areia, como erradamente tem sido descrito: o cabo é formado de uma espécie de calcareo macio (giz), assentando em rocha muito dura, ao nível do mar, descoberta nas marés baixas a grande distância*”. Citando outro autor, Mouchez, Joffily confirma que “*a costa ao sul do Cabo Branco, em uma extensão de 8 a 10 léguas, é a parte mais oriental da América do Sul*”.

Durante a última década de sua vida, o geólogo americano John Casper Branner, nascido no Tennessee em 1850, organizou várias expedições ao Brasil, tratando especialmente do período Devoniano. Autoridade reconhecida na geologia sul-americana e particularmente na do Brasil, Branner publicou um livro em 1902 descrevendo e fazendo uma ilustração do Cabo Branco.

Malgrado graves equívocos quanto à litologia do Cabo Branco, Philip von Lützelberg, botânico alemão que percorreu a costa brasileira em 1910 deixou detalhada descrição desse acidente geográfico: “*o Cabo Branco alça-se bruscamente a uma altura de 30 metros, que com seus arenitos brancos e rubros, forma um bello contraste com as águas de um azul marinho profundo.*”

Em 1966, a *História da Paraíba*, do paraibano Horácio de Almeida, assim se refere à costa paraibana: “*Sua orla marítima não mede mais de 22 léguas, entrecortada a espaços por barreiras e pontais, destacando-se como o mais notável desses relevos o alcantil do Cabo Branco, não tanto por sua altitude que é apenas de 30 metros, mas por sua posição dianteira ao oriente e porque em sua base se espraia a bela enseada de Tambaú, pitoresco bairro da Capital*”.

A cadeia sucessória indica como proprietários das terras do Cabo Branco, antigas famílias paraibanas como os Seixas Maia e, mais recentemente, os Miranda e os Queiroga. Ali existiu uma fábrica que extraía e processava os pigmentos de diferentes colorações dos depósitos da barreira, chamadas terras de Fullen, para fabricação de ladrilhos hidráulicos e tintas para pintura de casas. À época, as obras em João Pessoa ostentavam uma placa com os dizeres: “*Esta casa está sendo pintada com as tintas Cabo Branco*”.

Desde 1986, quando pairaram sobre o Cabo Branco as primeiras ameaças, em decorrência da revogação de decretos estaduais que disciplinavam construções na orla das cidades de João Pessoa e Cabedelo, a comunidade empenhou-se em solicitar e reiterar solicitações para seu tombamento ao Iphan. Quando o mundo tomava consciência do perigo que significa estar a cada vez mais ameaçado por um desastre ecológico, o pedido

de tombamento, um grito de socorro, assumiu o valor de uma reflexão sobre o tormento que é a necessidade de reparar esses erros, simbolizando o desejo comum de preservar o ambiente contra desmandos como a voracidade da exploração imobiliária.

III - O VALOR ARTÍSTICO E LITERÁRIO

*...glória de madrugar,
a divina contemplação
que os homens vão perdendo...*
José Américo de Almeida

Sob o ponto de vista artístico, o Cabo Branco tem sido fonte de inspiração e de matéria-prima para a arte paraibana. Muitos artistas paraibanos como Hermano José, Geraldo Moura, José Lyra, Olívio Pinto, Elpídio Dantas, Flávio Tavares, Marlene Almeida e outros, reproduzem as cores e formas das escarpas em telas de vibrantes colorações.

Alguns, como Marlene Almeida, não apenas pintam telas reproduzindo a beleza da paisagem, como ainda preparam de forma artesanal as tintas que empregam para reproduzir suas cores, confeccionadas com as mesmas terras existentes na Barreira. Uma forma de arte em que a representação com a própria matéria-prima daquilo que é representado.



O Cabo Branco por Marlene Almeida

Marlene Almeida e sua família têm um horto para reprodução de sementes que coletam no Cabo Branco, multiplicando-as e fazendo ilustrações

botânicas das espécies da flora local. Dentre elas destaca-se a belíssima gutífera *Synphonia globulifera*, uma das espécies de maior potencial ornamental da Mata Atlântica, ainda ignorada pelos paisagistas brasileiros.



Synphonia globulifera por Marlene Almeida

Antes que a praia do Cabo Branco se tornasse um bairro, o ilustre escritor paraibano José Américo de Almeida,, escolheu-a como local para erigir sua casa e aí viver. Nesta casa, onde hoje funciona o Museu Casa de José Américo, ele construiu duas varandas que lhe permitiam alternar a visão da paisagem das praias e do promontório. O literato descreve seus encantos. Em uma crônica, *Entre o Mar e a Colina Verde*, tece loas à beleza cênica de um local onde “*não é preciso erguer a cabeça para contemplar o céu debruçado sobre as águas ou colado à colina que me rodeia com seu hálito*”. Define o mar do Cabo Branco que, às vezes se combina com a mata, “*revestindo-se do mesmo verde*”, como “*todo chamusado, sangue e azul, azul e iluminado, como uma sombra do céu*”. “*O oceano, todo volúvel, ostenta, em certas horas, um colorido fabuloso, aqui verde e ali azul*”. Fala do canto dos pássaros soltos, da sensação de isolamento que sente à noite, do “*sol a nascer, rico de novidades, sentado nas ondas como uma bóia de ouro*”. Da lua cheia que “*dá um mergulho e aparece mais branca, lavada destas ondas*”, das nuvens, que

compara a farrapos de sonho. Do vento que muda de sexo e torna-se brisa, “o que há de mais carinhoso na natureza livre, desimpedida e viajada, a afagar como uma pluma macia e delicada”. Da areia, tão fina que parece líquida.

Barra do Cabo Branco. Hermano José, 1952

Outros escritores e poetas, como Jomar Morais de Souto no *Itinerário Lírico da Cidade de João Pessoa* ou Marlene de Almeida que o percebe como um “lugar tão suave onde dorme o arco-íris...”, referem-se ao Cabo Branco de forma diferente, mas não menos afetuosa que José Américo que o compara a “um monstro de cabeça verde e língua amarela estirada dentro da água”.



IV - VALOR PAISAGÍSTICO

*Se toda a nossa tradição de paisagem
é o produto de uma cultura comum, trata-se,
ademais, de uma tradição
construída a partir de um rico depósito de mitos,
lembranças e obsessões.*

Simon Schama



O Farol do Cabo Branco

A beleza cênica e paisagística do Cabo Branco, moldura de João Pessoa, deve-se tanto aos elementos naturais isolados que o compõem, todos dotados de invulgares qualidades estéticas, quanto a sua composição conjunta. Dentre esses elementos, citem-se:

- a invulgar coloração das águas do mar de João Pessoa, por muitos consideradas as mais limpas e límpidas do Nordeste, com faixas em diferentes tons de verdes e azuis, alternadas com reflexos mais claros definidos pelas tonalidades das areias submersas em locais mais próximos

à praia ou menos profundos. A cor das águas, indicadora da qualidade ambiental, muda conforme o aporte de terras provenientes de áreas degradadas acarreadas do litoral sul, que as tornam barrentas;

- as praias arenosas, contornando o promontório e limitando-se com a verticalidade da muralha da falésia, onde o mar atira troncos de formas escultóricas. Aí, outrora, a baixa-mar, brotavam jorros de nascentes de águas doces e cristalinas;



As multicoloridas terras da Barreira do cabo Branco

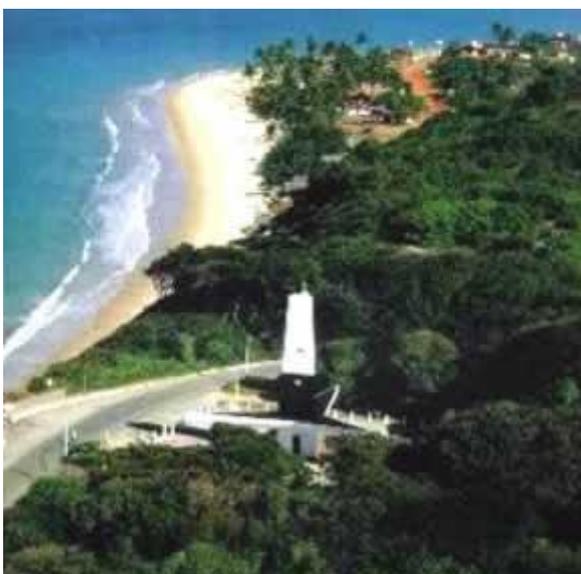
- a geomorfologia. A ponta do Cabo Branco tem dois tipos de falésias. As falésias mortas, situadas em sua porção meridional, com alturas que variam entre 25 e 30 metros, estabilizadas pela vegetação da Mata Atlântica que as reveste, e as falésias vivas, no trecho oriental. Essas faces alcantiladas do Cabo Branco são desprovidas do revestimento vegetal e carcomidas pela erosão. Ao leigo parece estranho que falésias ditas mortas sejam as que possuem vegetação e que as que lhe parecem mortas, desprovidas de revestimento vegetal, sejam consideradas vivas. O conceito é das ciências geológicas e não botânicas. Vivas são as que prosseguem em seu processo de evolução, as bases solapadas pela abrasão causada pelas águas do mar, as faces das encostas ainda em processo de desgaste pelas chuvas e pela impetuosidade dos ventos. A maior beleza das falésias vivas da barreira do Cabo Branco é sua semelhança com um corte no corpo vivo do planeta, o rasgão que dilacerou os continentes, a cicatriz do talho que dividiu Pangéia. Compõem-se de terras sedimentares, na qual se alternam conglomerados de areias e argilas, com predominância de cores claras com laivos de coloração rubra. O termo *barreira*, cujo significado etimológico

advém de *barro*, significa argileira e parapeito e relaciona-se a outros verbetes como *barra* (acúmulo de material de aluvião), *barranco* (escavação), *barroca* (monte de barro) e *barroco* (pérola de forma e superfície irregular). Comprovando a afirmação de Simon Schama de que paisagem (*Landschaft*) significa tanto uma unidade de ocupação humana quanto qualquer coisa que possa ser o aprazível objeto de uma pintura, ainda hoje, há artistas que retiram esses pigmentos de cores vivas para com eles fabricar tintas com as quais reproduzem a paisagem do Cabo Branco, fonte de matéria prima e de inspiração. Essas falésias são o mais eloqüente testemunho da separação dos continentes. Não se pode deixar de compará-las a chagas descarnadas que despontam sobre a branca aponevrose que reveste os músculos dos organismos vivos, fragmentos sangüíneos de carnes dilaceradas. Um tecido ainda vivo e palpitante, malgrado os milênios que nos separam do momento da incisão. Entre a praia e o horizonte, percebem-se os terraços de abrasões, os substratos geológicos submarinos, hoje colonizados por algas.



Falésias do Cabo Branco

- o erroneamente chamado altiplano, o topo do tabuleiro definido pelas falésias com ligeiras ondulações arenosas como dunas achatadas, recoberta por vegetação, inclusive com paleo-dunas;



O altiplano

- a vegetação. As árvores mais próximas da costa são modeladas pelos fortes ventos do mar que as obrigam a se inclinar na direção oeste. Sobre as falésias e no altiplano ocorrem formações arbóreas e arbustivas típicas de matas litorâneas, com espécies arbóreas mais conhecidas como cajueiros, goiabeiras e pitangueiras e muitas outras dentre as quais imperam espécies, muitas talvez ainda desconhecidas, da belíssima família das mirtáceas. Dentre todas essas representantes da rica biodiversidade da flora brasileira, destaca-se uma árvore de formas paradisíacas, o goiti, no verão recoberta de grandes pomos dourados;
- as qualidades de uma paisagem não são apenas visuais. São também auditivas e olfativas. Como a evocação de um paraíso para todos os sentidos, no Cabo Branco se percebe com perfeição o movimento dos ventos gerados pela rotação do planeta, o som das águas do mar, o canto dos pássaros e os ruídos de insetos. O vento que conduz o cheiro de um mar ainda sem poluição, os quentes e vigorosos odores da terra, delicados perfume de flores silvestres e frutos da terra como cajus e goiabas.



Vista geral do Cabo Branco

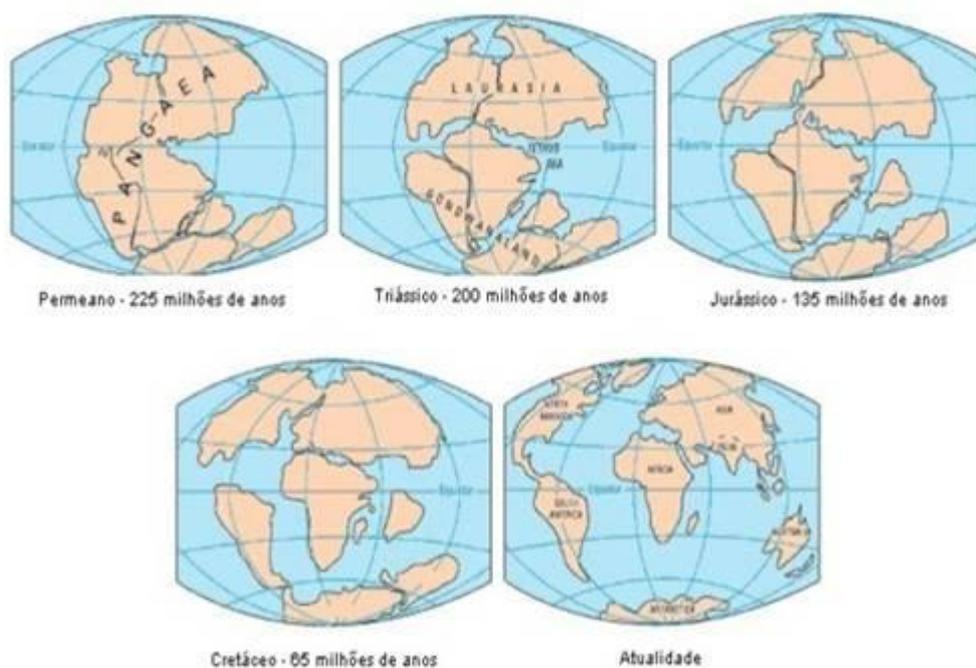
V - VALOR COMO TESTEMUNHO DA HISTÓRIA GEOLÓGICA DO PLANETA

*Consumada esta separação,
cada parte desejou ligar-se
à metade de que se desligara.*

Platão

O Cabo Branco assume um importante significado, não somente científico, mas simbólico, como o testemunho mais tangível e eloqüente da existência de Pangéia. Segundo a teoria da deriva continental, na Era Mesozóica, há 200 milhões de anos, durante os períodos Jurássico e Triássico, teria existido no planeta um único oceano, *Pantassala*, e um único e supercontinente, *Pangéia*, que se fraturou e se separou em dois, *Laurásia*, no hemisfério norte e *Gondwana*, no hemisfério sul.

Desde o século XVI já se suspeitava que os continentes nem sempre ocuparam a posição atual. Em 1596, um comerciante holandês, Abraham Hortelius, observando o mapa-múndi e as costas dos continentes, concluiu que as Américas tinham sido “*rasgadas e afastadas da Europa e da África por terremotos e inundações*”. Foi, contudo, somente no início do século XX que se consolidou, de forma científica, a teoria da deriva dos continentes.

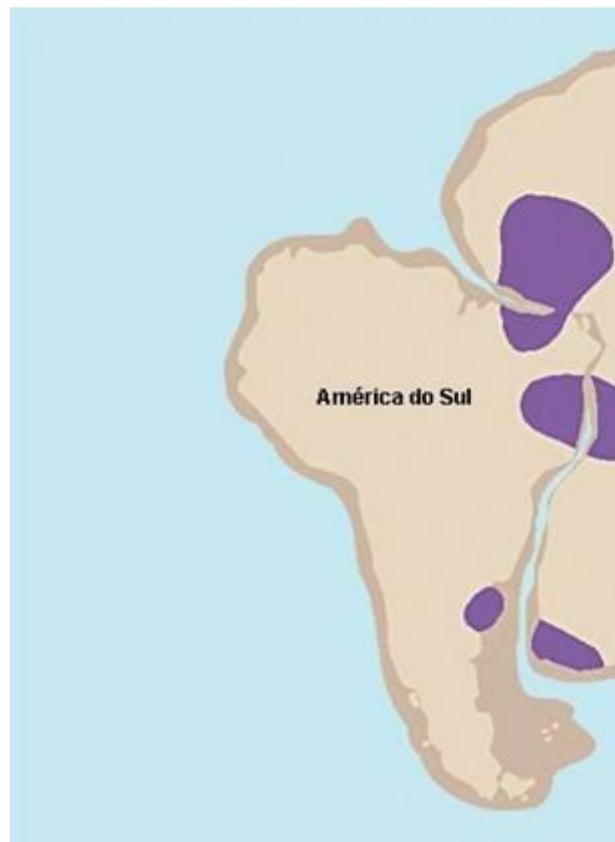


O processo da separação de Pangéia

A subdivisão desses dois continentes resultou na atual feição das terras do planeta e na formação do Oceano Atlântico na depressão afro-brasileira. Como uma porcelana partida se junta com exatidão à parte da qual se separou, como um gigantesco *puzzle* em que cada peça ajusta-se com perfeição à outra e a nenhuma outra, o recorte da região costeira do oeste a África, desde que ocorreu a separação da América pelo Oceano Atlântico, parece se encaixar de forma perfeitamente ajustada à costa leste da América do Sul. Isso é comprovado não apenas pelo encaixe dessas formas, mas pelas estruturas geológicas peculiares e pela identidade de fósseis animais e vegetais comuns aos dois continentes. Sendo fisicamente impossível que esses organismos tivessem migrado ou sido transportados por tão vastas distâncias, fica evidente que os continentes foram originalmente ligados.

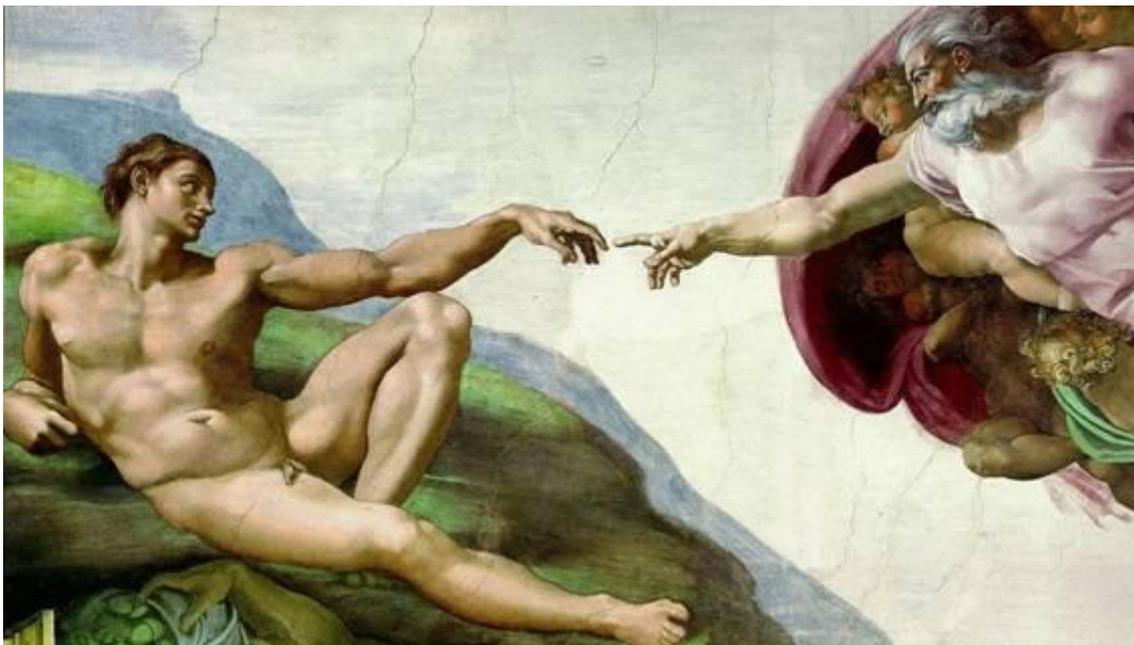
A hipótese de existência de uma floresta gondwânica é reforçada pela existência de padrões de massas vegetais da Guiné e Congo com estreita correspondência com as florestas atlântica e amazônica. Remotas conexões são testemunhadas por dezenas de famílias e centenas de táxons comuns do Nordeste brasileiro com faixas florestadas da Africana região situada entre a República dos Camarões e o Senegal.

A costa da Paraíba encontra seu perfeito ponto de ajuste na região litorânea da África Ocidental. Em alguma recôndita baía do continente africano, o Cabo Branco encontra seu perfeito ponto de encaixe. Desde a década de 1930, o estudo geofísico e geológico do fundo dos oceanos deu origem à moderna teoria da Tectônica das Placas, tão revolucionária e importante para a humanidade quanto as recentes teorias atômicas, da evolução e da relatividade.



A separação dos continentes

Após as gigantescas forças telúricas terem se encarregado de mover as imensidões das massas rochosas continentais, a África e a América continuam a afastar-se de dois a cinco centímetros a cada ano. O Cabo Branco para, como a mão do Adão de Miguel Ângelo voltada para o Criador, um lânguido e despedaçado gesto do Novo Mundo, estendido em direção ao Velho Mundo, do qual foi separado de forma irreversível, como um gesto de adeus que cada continente dirige à metade da qual se afastou.



A Criação de Adão de Miguel Ângelo

VI - O VALOR SIMBÓLICO

Nós somos símbolos e habitamos os símbolos

Ralfo Waldo Emerson

Valor simbólico como ponto extremo oriental das Américas

*Eis da luz finalmente o sacro influxo,
Das muralhas do céu vem assomando
E com mui frouxo albor ao longe raia
Pela amplidão da tenebrosa noite.
Principiam ali da Natureza
Os lúcidos limites mais remotos;
Milton, O Paraíso Perdido*

Em toda a zona costeira brasileira, o Cabo Branco é o acidente geográfico que melhor corresponde ao étimo *cabo*. Considerado a extremidade oriental extrema do Brasil e do continente americano cumpre as acepções de fim, confim, arremate e extremidade que advêm do termo latino *caput*, cabeça. Essa posição de ponto extremo vem diminuindo em decorrência do recuo causado pelo desgaste erosional ao qual a costa paraibana tem sido submetida ao longo dos anos, conseqüência de efeitos climáticos e da ação de condições oceanográficas, estruturais e antrópicas.

Ainda assim a extrema posição oriental acha-se preservada de forma claramente perceptível em testemunhos rochosos remanescentes, afloramentos submersos que, assemelhando-se a arrecifes revestidos por algas, são, na verdade, os alicerces submarinos do edifício geológico original.

No mar irreprensivelmente verde de João Pessoa, o passar das eras geológicas se reveza à mercê das marés. Ora o tempo revela sua inconsistência, quando, a preamar, as fundações ficam ocultas, ora demonstra sua persistência quando, a baixa-mar, cingidas pelas ondulações luminosas das vagas, as ruínas da arqueologia da história do planeta afloram à superfície revelando tempos que datam de milhões e milhões de anos. Dessa forma, no Cabo Branco, tempo e espaço alternam-se à luz do céu.

Não importa se pela força mítica ou pela força da realidade, o Cabo Branco, no imaginário popular, continua a ser o ponto tradicionalmente escolhido pelo sol para, a cada manhã, vir depositar seu primeiro beijo no continente americano. Mais exatamente, em terras brasileiras. Tal como faria um pai ao filho mais querido. É ali que, não só os raios do sol, mas os da lua, vêm primeiramente iluminar o continente. Ali também se inicia o curso das estrelas. Antes de qualquer outro país americano, o Brasil recebe a primeira bênção celestial. A cada dia as falésias do Cabo Branco contemplam o astro rei em seu despertar, desprendendo-se do fundo do Oceano Atlântico, elevando-se, lançando os raios luminosos sobre terras brasileiras para depois prosseguir em sua rota, dirigindo-se ao leito onde irá repousar no Oceano Pacífico.

Local de grande beleza, é procurado pelas almas sensíveis que vêm ver o crepúsculo espelhando-se nas águas do mar e materializando a beleza fugidia de suas cores nas tonalidades dos pigmentos rubros que pincelam as falésias, pigmentos que constituem importante matéria-prima para a fabricação de tintas pelos artistas locais.

A aura que reveste o Cabo Branco é mais forte do que a realidade, mesmo a realidade científica. Nenhuma outra verdade será mais convincente para o observador postado no Cabo Branco do que a força da sensação, ilusória ou não, de ser a pessoa situada na posição mais avançada em toda a costa oriental das Américas.

Valor simbólico como referência à relação África/Brasil

*Ó Pátria, és feliz
Os teus exploradores
Vem-te surgir bela como uma aurora;*

*Dize aos escravos que não há senhores,
E ao mundo inteiro que estás livre agora.
Luiz Murat e Abdon Milanez, Hino da Redenção, 13 de
Maio de 1888*

Segundo Alberto da Costa e Silva em entrevista à *Revista de História da Biblioteca Nacional* de julho de 2005, sob o título *Sem o Brasil, a África não Existiria*, “desde o século XVI, existiu um movimento de fluxo e refluxo” entre os dois continentes. “De trocas de vegetais, por exemplo. Os africanos trouxeram o inhame, a malagueta, o dendê e a maconha. Para a África foram a mandioca, a batata-doce, o abacaxi.”

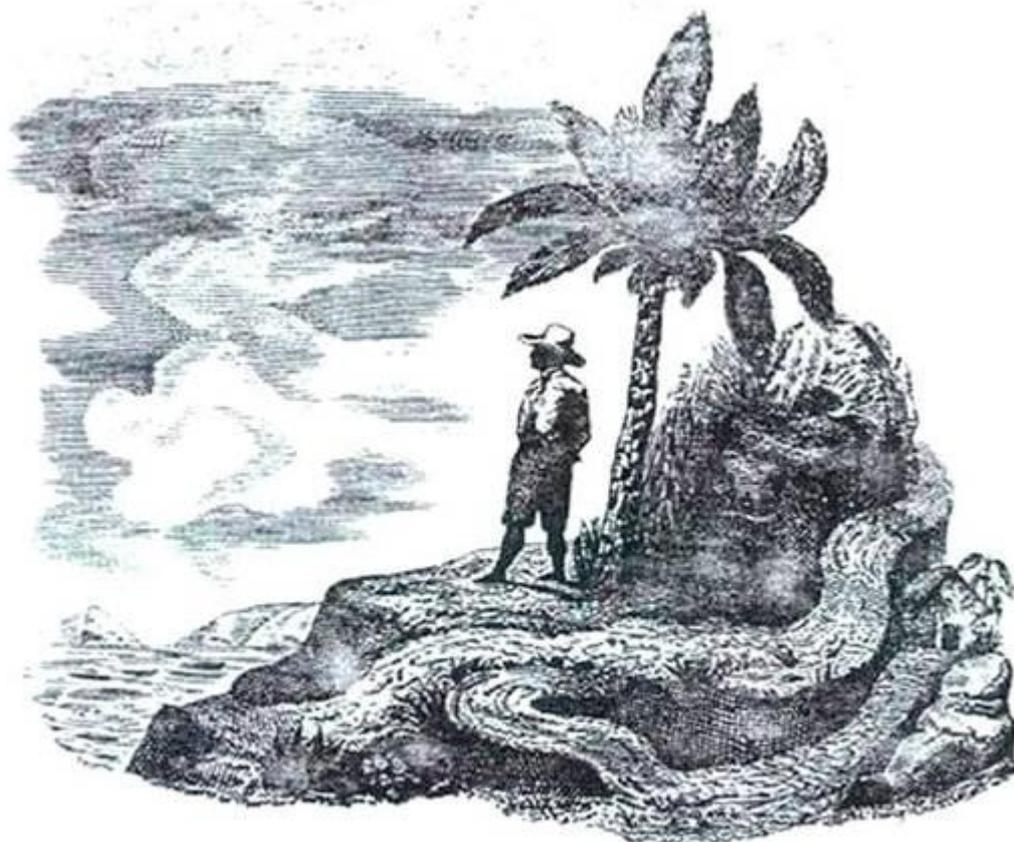
Para John Thornton, em sua obra *A África e os Africanos na Formação do Mundo Atlântico – 1400-1800*, “contestar a sobrevivência da cultura africana nos afro-americanos significa negar um passado afro-americano e um possível presente pan-africanista; reconhecê-la significa aceitar o passado e o futuro. Mas (...) o cerne da questão é a natureza da interação cultural e sua transformação”.

Para que a economia brasileira se afirmasse, a liberdade dos negros em terras africanas foi substituída pelo degredo, pela inexistência de direitos civis, por castigos corporais e trabalhos forçados em repulsivas condições sanitárias, por uma alimentação insuficiente. Tudo diminuía as expectativas e o tempo de vida do escravo no Brasil. Atacados por uma tristeza abúlica, o banzo, mais do que um sentimento nostálgico, do que a saudade do continente negro, uma forma de depressão, os africanos escravizados deixavam-se morrer longe de suas pátrias. O fastio, inanição e apatia e esse tão forte sentimento de desterro e exílio eram responsáveis por esse silencioso suicídio.

A *Revue Française*, publicada no Rio de Janeiro em 1840, mostra um negro sobre uma elevação à beira-mar, olhando nostalgicamente para o oceano, com a legenda: “Para os pobre negros, o lugar mais próximo da África, era aquele de onde podia contemplar a imensidão dos mares.” Dentre todos os pontos de onde se pudesse contemplar o mar, nenhum mais próximo das terras de onde foram roubados, do que um cabo que, sob a denominação de branco, reverencia e referencia, geográfica e geologicamente, o continente negro.

De forma simétrica, a África ainda parece chorar a perda de seus filhos. Quando os ventos alísios que partem daquele continente, soprando em direção à América, atingem a costa do Novo Mundo na altura do litoral nordestino, a umidade do oceano se precipita sob a forma de chuvas, como lágrimas derramadas pela terra-mãe, pelos filhos que lhe foram roubados.

Contudo, o Cabo Branco não deve ser compreendido apenas como uma ressentida referência ao mundo negro. Mais do que isto, já que grupos ameríndios ali viveram antes da chegada do europeu, deve ser visto como um monumento às três etnias que formaram a sociedade brasileira.



Negro Contemplando o Mar CONCLUSÃO

Assim como uma árvore guarda a memória de seu crescimento e de sua vida em seu tronco, assim também a Terra conserva a memória do passado, registrada em níveis profundos ou superficiais, nas rochas, nos fósseis e nas paisagens, registros que podem ser lidos e traduzidos.

Declaração Internacional dos Direitos à Memória da Terra

Os valores expostos neste Parecer recomendam que o Cabo Branco seja votado à perpetuidade por meio do tombamento federal pelo Iphan. A beleza cênica, o valor científico e o significado simbólico conferem-lhe não apenas um mérito nacional, mas ainda continental e planetário.

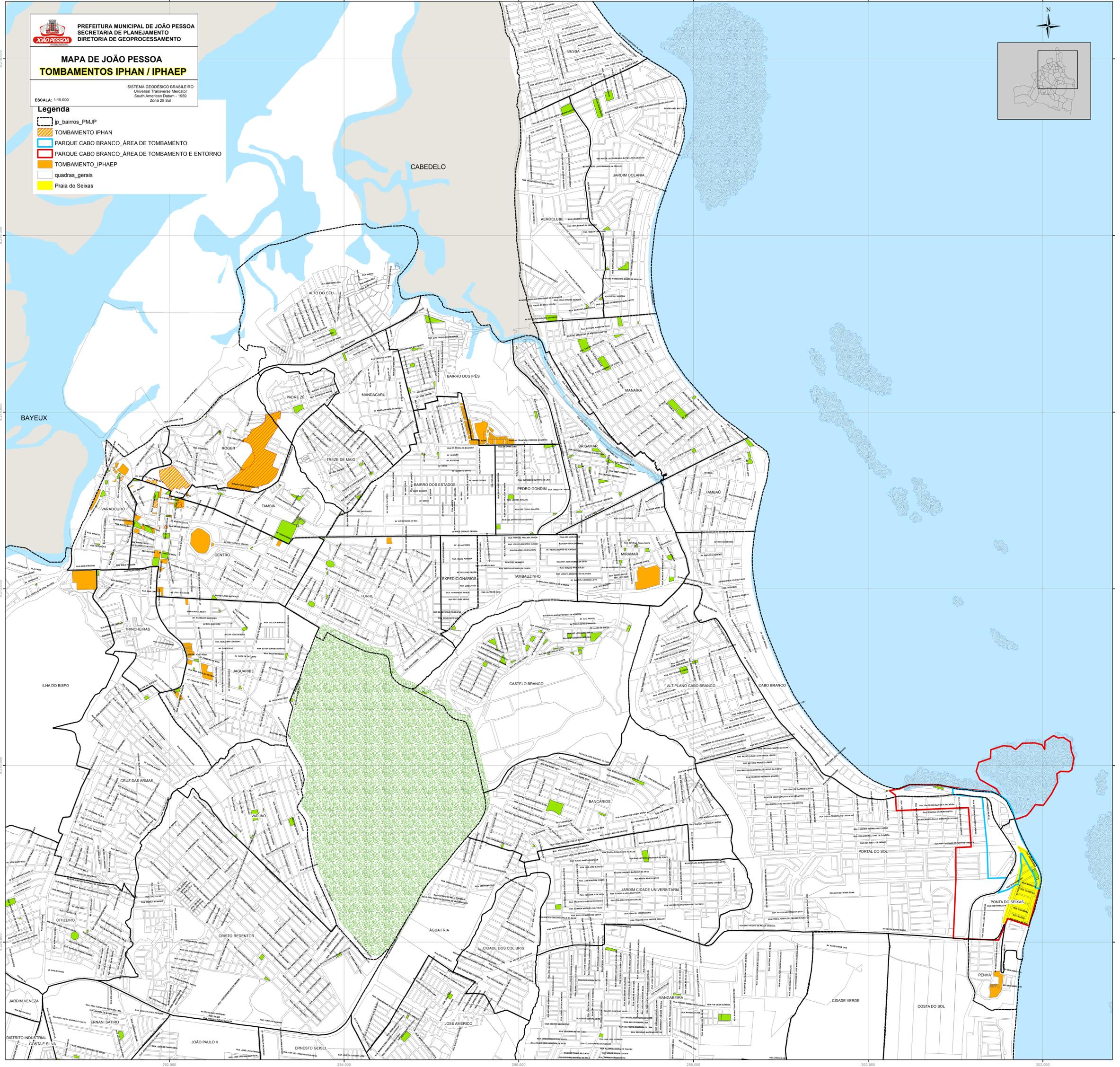
De forma análoga ao reconhecimento de Porto Seguro e do Monte Pascoal como as primeiras páginas de nossa história, o Cabo Branco deve ser compreendido como nossa primeira referência geográfica.

Embora se tratando de área alterada pela ação antrópica, apresenta significativos valores ecológicos. Seu caráter de paisagem cultural sobrepõe-se aos valores ambientais e sua proteção deve ser conduzida sob a ótica e responsabilidade de órgãos culturais, dos quais o mais indicado é o Iphan. Recomenda-se como forma mais apropriada para o acatamento legal do Cabo Branco o tombamento federal.

O valor do Cabo Branco refere-se a sua singularidade, importância como processo geológico, registro expressivo da história evolutiva da Terra e expressão cênica e paisagística. As excepcionais características relacionadas neste Parecer recomendam o tombamento, em nível federal, com sua inscrição no Livro de Tombos. O entorno deve ser definido pela área do Parque Municipal do Cabo Branco.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2006

Carlos Fernando de Moura Delphim



Assinado em 14 de Fevereiro de 2023



Marcílio Toscano Franca Filho
Mat. 3703487
PROCURADOR



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/02/2023 às 19:36:18 foi protocolizado o documento sob o N° 16368/23 da subcategoria Petição , exercício 2023, referente a(o) Terceiros, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Marcílio Toscano Franca Filho.

Documento	Informado?	Autenticação
Petição	Sim	712e85c5c9bfc9201249bfaf2900bb77

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



DOCUMENTO: 16368/23
SUBCATEGORIA: Petição
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Requer que a Prefeitura Municipal de João Pessoa apresente ao TCE/PB todos os projetos e autorizações legais referentes à obra de alargamento de praias de João Pessoa e à pista contornando a Falésia do ...

DESPACHO

À DIEP, para formalizar processo de Representação.

jnal/maao

Assinado em: 23/02/2023



Martinha Aline Alves de Oliveira
Por delegação de Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva
Auditor de Controle Externo
Matrícula 3707245

Assinado em 23 de Fevereiro de 2023



Martinha Aline Alves de Oliveira

Mat. 3707245

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO



Processo: 01606/23

Subcategoria:

Jurisdicionado:

Exercício: 2023

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/02/2023 às 11:27h o usuário Marcelo Fernandes Farias anexou o Documento 16368/23 ao Processo 01606/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 01606/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Petição	2 - 34	712e85c5c9bfc9201249bfaf2900bb77
RECIBO PROTOCOLO	35	d65a2f0cebf35a34af5cb570cd2aa7bc
Despacho	36 - 37	7e1b72ba4d9ad9b24fe7971164742ea8

João Pessoa, 23 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB